

**PORTARIA Nº 1.231, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.048234/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA ISABELA BARBOSA BERNARDO DA COSTA, Analista Judiciário, matrícula nº 161.145-3, para exercer suas funções junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente